



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL
HRCOX - HOSPITAL REGIONAL DE COXIM
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 030 - de 12 DE Junho de 2025

"Dispõe sobre a concessão de gratificação ao Gerente de Manutenção e dá outras providências."

O Diretor-Geral da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP, do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente com fundamento no art. 14 e seguintes do Estatuto Social da Fundação,

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta, indireta, autárquica e fundacional deve se pautar nos princípios da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, da **Moralidade** e da **Publicidade**, conforme disposto no **art. 37, caput, da Constituição Federal**;

CONSIDERANDO o disposto no **§1º do art. 23 do Estatuto Social da Fundação**, que determina a obrigatoriedade da instituição de sistema misto de remuneração, o qual deverá contemplar, ao lado do salário fixo, **gratificações e prêmios por produtividade**;

CONSIDERANDO que, nos termos do **art. 8º do Estatuto Social**, compete privativamente ao **Conselho Curador** aprovar o **Regimento Interno da Fundação**;

CONSIDERANDO que as gratificações e prêmios por função estão regulamentados no **art. 29, inciso I, do Regimento Interno da FESP**, aprovado pelo Conselho Curador por meio da **Resolução nº 001, de 08 de novembro de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada gestão, funcionamento e conservação de toda a estrutura predial, instalações físicas, equipamentos hospitalares, sistemas de climatização, rede elétrica, hidráulica e demais bens patrimoniais da FESP;

CONSIDERANDO o caráter estratégico das atividades de manutenção preventiva e corretiva, indispensáveis à continuidade dos serviços assistenciais de saúde e à segurança de pacientes, profissionais e usuários;

CONSIDERANDO a responsabilidade técnica, gerencial e operacional atribuída ao cargo de Gerente de Manutenção, abrangendo o acompanhamento de contratos, execução de serviços internos, controle de ordens de serviço, gestão de equipes de manutenção e atendimento de demandas emergenciais de infraestrutura hospitalar;

RESOLVE:



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL
HRCOX - HOSPITAL REGIONAL DE COXIM
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

Art. 1º Conceder uma gratificação de **50% (Cinquenta por cento)** sobre o salário base ao Empregado Público **ADRIANO PIOVESAN**, ocupante da função de **Gerente de Manutenção da FESP**, em razão das atribuições estratégicas, técnicas e gerenciais que envolvem a coordenação e execução dos serviços de **manutenção predial, elétrica, hidráulica, de equipamentos médico-hospitalares e de infraestrutura geral**, incluindo:

I – Planejamento e acompanhamento das manutenções preventivas e corretivas das instalações prediais e equipamentos hospitalares;

II – Supervisão das equipes técnicas e de prestadores de serviços terceirizados nas áreas de manutenção elétrica, hidráulica, civil, refrigeração, gases medicinais e outras áreas correlatas;

III – Monitoramento do cumprimento dos cronogramas de manutenção e das normas técnicas e de segurança aplicáveis ao ambiente hospitalar;

IV – Apoio técnico na elaboração de especificações para aquisições de materiais, peças e serviços de manutenção;

V – Atendimento de demandas emergenciais visando garantir a continuidade dos serviços assistenciais de saúde, com rápida resposta a ocorrências que impactem no funcionamento hospitalar;

VI – Colaboração com os setores de Engenharia e Segurança do Trabalho, sempre que necessário, para garantir a integridade física das instalações e a segurança dos usuários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução N° 025, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Coxim – MS, 12 de Junho de 2025.


Devanir Rodrigues Pereira Junior
Diretor-Geral da – FESP